



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos  
do Município de Piracaia – PIRAPREV

---

**PORTARIA Nº. 389, de 02 de Maio de 2024.**

“Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a servidora pública municipal”.

**Claudia Leoncio da Silva**, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaia – PIRAPREV, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o teor da Constituição da República Federativa do Brasil com redação anterior à EC 103/2019, em seu Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, nos termos da Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022; o contido no Artigo 47 da Lei Municipal nº. 2.912/2017, bem como o que consta do Processo 07/PIRAPREV/2019, instruído com documentos pessoais, Certidões de Tempo de Contribuição e parecer final jurídico favorável,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida a Senhora **SANDRA SUELY DE MELO SILVEIRA**, inscrita no CPF sob nº. \*\*\*995.758-\*\*, servidora pública municipal integrante do quadro de provimento efetivo estatutário da Prefeitura Municipal de Piracaia, ocupante do cargo de Secretária Escolar, matrícula 13587, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, na forma do disposto no artigo 47 da Lei Municipal nº 2.912/2017, o valor do benefício corresponderá ao valor integral da média da remuneração, calculado pela média aritmética simples atualizada, reajustados nos termos artigo 65 Lei Municipal nº 2.912/2017, fazendo-se as comunicações de estilo ao Ente Público ao qual está vinculado para a declaração de vacância do cargo que ora ocupa.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor em 02 de maio de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaia – PIRAPREV, em  
02 de maio de 2024.

**Claudia Leoncio da Silva**

Superintendente  
CP RPPS DIRG II TOTUM  
CP RPPS CGINV I TOTUM

**Sandra Cristina dos Santos**

Coord. Administrativa e de Seguridade  
CGRPPS 5348 APIMEC  
CP RPPS DIRG II TOTUM

Publicado e afixado em local público e de costume, em 02 de maio de 2024.